



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA N°. 174/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, servidor da Secretaria de Saúde, lotado na Divisão de Endemias, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 09 a 11/05/2018, para participar de uma Capacitação e Atualização para Microscopistas Revisores no Diagnostico de Malária.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 e ½ (duas diárias e meia) diárias no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 05 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**PEDRO MESQUITA SOARES**  
Prefeito Municipal, em exercício.